

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI №. <u>34</u> /2013.

APROVADO (Á) NA SESSÃO Nº 1746 97. W. 13. PORUMANIMIDADE COTOS CONTRA MESA DA CM. P.A. 27. W. 13 PRESIDENTE

"Dispõe sobre oficialização de nome de **Praça João Gomes de Oliveira, (Velho João)** e dá outras providências".

A ¢âmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Fica oficialmente denominado de Praça João Gomes de Oliveira, (Velho João), a área verde, situada na Avenida Centenário, em frente à antiga Fábrica da Cajuína Escoteiro, Bairro Centenário.

Parágrafo Único – A localidade acima referenciada se encontra sem denominação no Bairro Centenário.

Art. 2º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT N° 1. D80
EM. 19
DE 20013
Secretária Administrativa

Câmara Mup de Paulo Afonso Manoel Messias M. da Silva Vereador Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2013.

Manoel Messias Moreno da Silva

Vereador

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto vem atender a reivindicação dos moradores, que desejam homenagear figura ilustre e integra que sempre trabalhou de forma efetiva para o bem estar da comunidade.

Tal gesto se reveste em agradecimento e reconhecimento, àquele, que sempre contribuiu em prol dos moradores da comunidade, sendo este um dos primeiros moradores do Bairro Centenário e também idealizadores desta praça.

Câmara Mun, de Paulo Afonso Manoel Messias M. da Silva Versador

ATESTO O RECEBIMENTO PROT N° J. OB O
EM, 19 | J. DE 200 3
Secretaria Administrativa